



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	FORNECEDORES				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				VISUAL PROGRESS	MPC DISPLAYS	J & V COMUNICAÇÃO	AJB COMUNICAÇÃO VISUAL							
1	EXPOSITOR MODULAR PARA QUADRO, TELAS, FOTOS BANNERS	15	UND	R\$ 1.190,00	R\$ 990,00	R\$ 750,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.005,00	R\$ 188,59	19	HOMOGÊNEA	R\$ 1.005,00	R\$ 15.075,00
2	PLACAS DE ARAMADO PARA EXPOSITORES MODULADO	15	UND	R\$ 419,00	R\$ 290,00	R\$ 100,00	R\$ 390,00	R\$ 340,00	R\$ 299,75	R\$ 144,18	48	HETEROGÊNEA	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
3	SUporte PARA QUADROS COM BASE RETANGULAR	10	UND	R\$ 699,00	R\$ 590,00	R\$ 280,00	R\$ 690,00	R\$ 640,00	R\$ 564,75	R\$ 196,16	35	HETEROGÊNEA	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
													VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 26.575,00

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/10/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0656377** e o código CRC **F796A120**.

---

23.0.000013456-2

0656377v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.0.000013456-2

Assunto: Aquisição de Material

Trata-se de procedimento instaurado pela Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória - SEBAM para aquisição de painéis expositores, a fim de atender as necessidades da Comissão de Gestão de Memória e Cultura e da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória (SEBAM), para utilização em exibições de quadros, fotos e telas, e exposições temáticas, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0627255).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos vieram a esta Assessoria para avaliação daqueles artefatos e validação da pesquisa.

Da avaliação realizada, consoante Lista de Verificações - ID 0631232, verificou-se a necessidade de complementação dos artefatos de planejamento, bem como, da pesquisa de preços realizada, conforme consta dos termos de avaliações - IDs 0631233 e 0655061.

Ultimados todos os ajustes que se fizeram necessários, a referida unidade apresentou novo e final artefato de planejamento (Termo de Referência - ID 0655471), e anexou-se comprovante de solicitação de orçamento (ID 0656119), o que possibilitou a finalização do Mapa Comparativo de Preços (ID 0656377), mediante o qual foi aplicada à amostra de preços coletada coeficiente de variação<sup>1</sup> para expurgar aqueles valores discrepantes, resultando, para os serviços em tela, no montante total estimado de **R\$ 26.575,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Aferida e validada a nova documentação de planejamento, assim como a pesquisa de preços realizada pela unidade demandante, consoante Lista de Verificação e Termos de Avaliações constantes dos IDs 0656405, 0657151 e 0657196, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, c/c § 1º, inc. I e II, todos da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização

do Sistema de Dispensa eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Ressalte-se que, avaliando o Plano Anual de Contratações 2023, assim como o [painel de contratos firmados por este Regional](#), não se identifica previsão ou celebração, **neste exercício financeiro**, de nova contratação de mesma natureza que a pretendida nestes autos, assim entendidas, conforme artigo 75, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, aquelas que se refiram a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com essas informações e estando, o processo, instruído com minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0657212), mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a existência de recursos orçamentários e financeiros para custeio da despesa em ênfase (ID 0661007).

(datado e assinado eletronicamente)

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente IV

AAREQ

De acordo.

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para manifestação.

(datado e assinado eletronicamente)

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

**DESPACHO DA COORDENADORA**

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização de Dispensa Eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

(datado e assinado eletronicamente)

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

**Coordenadora de Bens e Aquisições**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de dispensa eletrônica e seus anexos.

(datado e assinado eletronicamente)

**GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**

**Secretaria de Administração e Orçamento**



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 09/11/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/11/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/11/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 13/11/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661464** e o código CRC **D63D58AE**.

---

23.0.000013456-2

0661464v12